

## EDUCAÇÃO

Governo amplia  
contratação  
simplificada de  
obras no RS

O governo do Estado está ampliando as áreas atendidas pela contratação simplificada, modelo implantado neste ano para dar mais agilidade à manutenção dos prédios escolares. Duas licitações estão definindo as empresas responsáveis por realizar reparos em escolas das regiões de Cruz Alta, Erechim, Osório, Santa Rosa e Santo Ângelo. Agora, a Secretaria de Obras Públicas (SOP) avalia a qualificação técnica de cada uma, para definir se estão aptas a realizar os trabalhos.

Com as novas regiões contempladas e as que já estão utilizando o modelo, mais de mil instituições de ensino estarão cobertas pela contratação simplificada. Até o final do ano, as mais de 2,3 mil escolas da rede pública estadual do Rio Grande do Sul contarão com o sistema.

A adoção da contratação simplificada começou em março e teve de ser replanejada em função da enchente de maio. Mesmo assim, já foram concluídas 25 demandas em 24 escolas, com investimento de mais de R\$ 1,7 milhão. Outros R\$ 34 milhões estão sendo destinados a 71 obras em 67 instituições.

Nesse modelo, as licitações são feitas por lotes, conforme a área de abrangência das Coordenadorias Regionais de Obras Públicas (Crops). Não é preciso fazer uma licitação para cada reforma. Basta acionar a empresa pré-contratada responsável pelo lote que a escola integra e demandar o serviço em um “catálogo” à disposição da SOP. Uma mesma região pode ter mais de um lote, sendo atendida por mais de uma empresa.

O tempo de duração do processo é a principal diferença entre a contratação simplificada e outros modelos até então disponíveis. Ela permite prazos muito menores, dando agilidade às solicitações. No passado, o começo de uma obra feita por meio de uma licitação poderia demorar meses, dependendo do andamento do processo. O novo sistema possibilita que uma demanda seja atendida em 24 horas, se considerada emergencial.

A contratação simplificada já opera em cinco regiões: 1ª Crop, de Porto Alegre, 3ª, de Estrela, 5ª, de Pelotas, 2ª, de Novo Hamburgo, e 16ª, de Bento Gonçalves.

Em 29 de outubro, a Subsecretaria Central de Licitações (Celic), vinculada à Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG), abriu as propostas das empresas para as áreas da 15ª Crop, de Erechim, e da 18ª, de Osório. Juntas, elas atendem a 260 escolas e 94 municípios. Em 25 de outubro, foi a vez das 9ª Crop, de Cruz Alta, 14ª, de Santo Ângelo, e 17ª, de Santa Rosa, que abrangem 294 escolas em 86 municípios. No início de novembro, ocorrerá o pregão relativo às 10ª Crop, de Uruguaiana, 13ª, de Bagé, e 19ª, de Santana do Livramento.

Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL  
PRINCESA DO JACUÍ – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O município de Cachoeira do Sul-RS torna pública a seguinte homologação: Pregão Eletrônico nº 116/2024, Processo nº 1999/2024, Registro de preços para eventual aquisição de madeiras e pregos. A ata da licitação com o objeto, quantidade, valor e fornecedor, encontra-se a disposição dos interessados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron nº 1013, fone: 0 (xx) 51-3724-6054, em horário de expediente. Cachoeira do Sul, 04 de novembro de 2024. Valor da publicação R\$ 160,00. Maria Luísa Bonini Secretária Municipal de Administração.

Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADASAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna público a realização de processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 28/2024, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preço para futuras aquisições de materiais hospitalares e odontológicos (itens desertos ou fracassados no PE 22/2024). O julgamento acontecerá às 8:30 horas do dia 19 de novembro de 2024, no seguinte endereço eletrônico: <https://derrubadas.msgestaopublica.com.br:8079/comprasedital/>. Cópia do Edital a disposição no site [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br) no link Licitações. Informações pelo e-mail [compras@derrubadas-rs.com.br](mailto:compras@derrubadas-rs.com.br) ou no telefone (55) 99949-4024.

Derrubadas/RS, 04 de novembro de 2024.

ALAIR CEMIN  
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 17/2024

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o edital de Concorrência Eletrônica nº 17/2024, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DO PORTO DOS BARCOS E CONSTRUÇÃO DE PLATAFORMA DE PESCA**, com abertura de propostas e sessão de lances e habilitação marcada para o dia 21/11/2024 às 08h00min no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital encontra-se disponível no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site [www.portomaua.rs.gov.br](http://www.portomaua.rs.gov.br).

Porto Mauá, 30 de outubro de 2024

Leocir Weiss  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0194/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0100/2024

O Município de Sarandi – RS através de seu **Prefeito Municipal**, torna público Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0100/2024** do **TIPO MENOR PREÇO DO ITEM**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação dos serviços de horas máquinas (escavadeira hidráulica sobre esteiras) para o Município de Sarandi/RS**, data da abertura será no dia **21 de novembro de 2024 às 09H00MIN**. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site: **Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)**, e no site do Município de Sarandi/RS [www.sarandi.rs.gov.br](http://www.sarandi.rs.gov.br).

Sarandi, 05 de novembro de 2024

NILTON DEBASTIANI  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2024  
EXCLUSIVO BENEFICIÁRIAS da LC 123/2006

O Município de Pinto Bandeira/RS torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto o PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 047/2024, MENOR PREÇO POR ITEM, para fornecimento de combustíveis à frota deste Município de Pinto Bandeira/RS, atendendo os requisitos previstos em edital. O credenciamento e a sessão pública serão realizados na Prefeitura Municipal de Pinto Bandeira, no dia 19 de novembro de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). O Edital está disponível no site [www.pintobandeira.rs.gov.br](http://www.pintobandeira.rs.gov.br). Maiores informações pelo fone: 54 3468-0210 ou (54) 99973-2078.

Pinto Bandeira/RS, 04 de novembro de 2024.

HADAIR FERRARI  
PREFEITO MUNICIPAL



## MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2024  
EXCLUSIVO BENEFICIÁRIAS da LC 123/2006

O Município de Pinto Bandeira/RS torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto o PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 046/2024, MENOR PREÇO POR LOTE, para aquisição de peças para conserto da escavadeira hidráulica Case CX 220C Série 2 deste Município de Pinto Bandeira/RS, atendendo os requisitos previstos em edital. O credenciamento e a sessão pública serão realizados na Prefeitura Municipal de Pinto Bandeira, no dia **19 de novembro de 2024, às 14:00 horas**. O Edital está disponível no site [www.pintobandeira.rs.gov.br](http://www.pintobandeira.rs.gov.br). Maiores informações pelo telefone: (54) 3468-0210 ou (54) 99973-2078.

Pinto Bandeira/RS, 04 de novembro de 2024.

HADAIR FERRARI  
PREFEITO MUNICIPAL



## MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2024  
EDITAL DESTINADO EXCLUSIVAMENTE ÀS BENEFICIÁRIAS DA LEI  
COMPLEMENTAR Nº 123/2006

O Município de Pinto Bandeira/RS torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto o PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 045/2024, MENOR PREÇO POR LOTE, para contratação de empresa, pelo registro de preços, para prestação de serviços de recapagem, conserto e vulcanização de pneus da frota de veículos deste Município de Pinto Bandeira/RS, conforme os requisitos previstos em edital, sendo que o credenciamento e a sessão pública serão realizados na Prefeitura Municipal de Pinto Bandeira/RS, no dia **21 de novembro de 2024, às 09:00 horas**. O Edital está disponível no site [www.pintobandeira.rs.gov.br](http://www.pintobandeira.rs.gov.br). Maiores informações pelo telefone: (54) 3468-0210 ou (54) 99973-2078.

Pinto Bandeira/RS, 04 de novembro de 2024.

HADAIR FERRARI  
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL

## AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Esperança do Sul/RS., comunica que se encontra aberta a LICITAÇÃO Nº 093/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024, até às 07:30 horas do dia 19/11/2024, que visa a contratação de farmácia para fornecimento de medicamentos. Informações no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo fone 55996070863, ou no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [www.esperancadosul.rs.gov.br](http://www.esperancadosul.rs.gov.br). Moises Alfredo Ledur - Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 - [adm@tiradentesdosul.rs.gov.br](mailto:adm@tiradentesdosul.rs.gov.br) [www.tiradentesdosul.rs.gov.br](http://www.tiradentesdosul.rs.gov.br)

## EDITAL DE HABILITAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O Município de Tiradentes do Sul, em acordo com a Lei Municipal 1144/24 e 1163/24, notifica aos interessados para se manifestarem quanto a impugnação à venda do imóvel a seguir:

Matrícula 13.511 – IMÓVEL: Parte do lote urbano nº 2, da quadra nº 26, quarteirão formado pelas ruas: Lajeado Bonito, Tiradentes, e lotes rurais nºs 55 e 2-A, situado em Tiradentes do Sul, com a área de 215,65m², de formato triangular, confrontando ao NOROESTE, com o lote rural nº 55, por uma linha de 33,00 metros; ao SUDESTE, com o lote nº 1, por uma linha de 18,00 metros; ao NORDESTE, com parte do mesmo lote nº 2, por uma linha de 22,00 metros, sem benfeitorias, o qual é encravado.

O município de Tiradentes do Sul, abre o prazo de 30 dias para possíveis impugnações, que deverão ser protocoladas no o setor de protocolo da prefeitura municipal, cito: Avenida Tiradentes, 1090, ou por e-mail: [tributos@tiradentesdosul.rs.gov.br](mailto:tributos@tiradentesdosul.rs.gov.br).

Tiradentes do Sul, 1º de novembro de 2024.

Alceu Diel  
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
SECRETARIA DA FAZENDA

## EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2024

A Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal de Soledade/RS, através da Comissão de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra aberto Edital Pregão Eletrônico nº 97/2024, tipo **menor preço unitário por item**, para a **Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Licença de uso de Software Específico para Gerenciamento do Índice de Participação do Município na Arrecadação do ICMS, tudo conforme Termo de Referência**.

O credenciamento e recebimento de propostas será até o dia **21 de Novembro às 09h**, no Portal de Compras Públicas. **A sessão pública iniciará às 09h30min da mesma data**. Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Soledade, em horário de expediente, na Av. Júlio de Castilhos, 898, Centro, ou pelo E-mail – [compras@soledade.rs.gov.br](mailto:compras@soledade.rs.gov.br) / [licitacoes@soledade.rs.gov.br](mailto:licitacoes@soledade.rs.gov.br), ou ainda pelo telefone (054) 3381-9000.

Soledade, 04 de Novembro de 2024.

MARILDA BORGES CORBELINI  
PREFEITA MUNICIPAL DE SOLEDADE/RS

EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMS - 3ª RM  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA  
DE PORTO ALEGRE

MINISTÉRIO DA  
DEFESA



## PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: 64582.018005/2024-53

Pregão Eletrônico SRP: nº 90027/2024  
UASG: 160399 - Hospital Militar de Área de Porto Alegre

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de materiais médico-hospitalares, do Hospital Militar de Área de Porto Alegre - HMAPA, incluindo comodato de equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 19.691.906,37

MODALIDADE: Pregão SRP, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 05/11/2024, às 8h (horário de Brasília).

PEDRO LEOPOLDO ROUQUAYROL - TC  
Ordenador de Despesas do HMAPA

INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

## TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

## Chamada Pública nº 24/2024

O Instituto Federal do Rio Grande do Sul – Campus Viamão, pessoa jurídica de direito público, com sede em Viamão/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.637.926/0017-03, representado neste ato pelo Diretora Geral em exercício, Sra. Maira Baé Baladão Vieira, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 17, da Lei 12.512/2011, e nas Resoluções GGPAA nº 50/2012, nº 56/2013, nº 64/2013 e nº 73/2015, através da Coordenadoria de Licitações, Compras e Contratos, vem realizar a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 24/2024** para aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326/2006, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com dispensa de licitação, durante o período de 01 de novembro de 2024 até 21 de novembro de 2024, conforme segue:

**Cláusula 1** - Fica retificado a data e o link da presente Chamada Pública, conforme especificação abaixo, somente.

CHAMADA PÚBLICA 24/2024  
Quinta-feira, 21 de novembro : 10:00 até 11:00  
Fuso horário: America/São Paulo Como participar do Google Meet:

Link da videochamada: <https://meet.google.com/ezo-ttmw-syf>

**Cláusula 2** – Este termo entra em vigor na data de sua publicação, mantidas todas as demais determinações editais e revogadas as disposições contrárias.

Viamão, 01 de novembro de 2024  
Maira Baé Baladão Vieira  
Diretora Geral  
IFRS - Campus Viamão  
Portaria 147/2024